



**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**  
Estado de São Paulo

***Projeto de Lei nº /2016.***

**Considerando** o importante trabalho realizado por esse Líder Comunitário a população de nosso município;

**Considerando** o papel desempenhado por esse retirante Nordestino, que como tantos outros, vieram se instalar em nosso Município e no nosso Estado;

**Considerando** o carinho dos moradores local, que desejam prestar tal homenagem à esse homem que se tornou referência no seu bairro e em nosso município.

**Considerando**, por fim, que o homenageado trabalhou até sua morte ajudando moradores do jardim Luz e Região.

**Carlos Alberto da Silva Noia**, vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta ao Egrégio Plenário para sua aprovação o seguinte Projeto de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº 44/2016**

“Dispõe sobre a denominação de Logradouro no Jardim da Luz e dá outras providências”.

**Art. 1º** - Fica denominado **RUA DOMINGOS SOUZA DE JESUS**, a rua conhecida como **“VIELA TRÊS SAI RUA NONOAI 6”** CEP. 06824-170, localizado no Jardim da Luz no Município de Embu das Artes.

Parágrafo único: é parte integrante desta Lei o currículo do homenageado e fotos da rua.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias constantes no orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Embu das Artes, 24 de Agosto de 2016

***Carlos Alberto da Silva Noia***  
*Vereador Carlinhos do Embu*